

PRIVADO

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

I - ESTATUTOS

FNE - Federação Nacional da Educação - Alteração

Alteração de estatutos aprovada em 21 de maio de 2023, com última publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 46 de 15 de dezembro de 2019.

Alterações aos estatutos da FNE - Federação Nacional da Educação, publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 46, de 15 de dezembro de 2019, conforme aprovadas no Congresso da FNE - Federação Nacional da Educação, de 20 e 21 de maio de 2023, em Aveiro.

(...)

SECÇÃO II

Do conselho geral

(...)

Artigo 25.º

Composição

1- (...)

a) (...);

b) (...)

2- O número total de representantes mencionados nas alíneas *a)* e *b)* do número anterior é calculado pela aplicação das seguintes regras:

Até 1000 associados - 3 conselheiros efetivos; 2 conselheiros suplentes;

Entre 1001 e 2500 associados - 5 conselheiros efetivos; 2 conselheiros suplentes;

Entre 2501 e 4000 associados - 7 conselheiros efetivos; 3 conselheiros suplentes;

Entre 4001 e 6000 associados - 9 conselheiros efetivos; 4 conselheiros suplentes;

Entre 6001 e 10 000 associados - 11 conselheiros efetivos; 5 conselheiros suplentes;

Entre 10 001 e 15 000 - 13 conselheiros efetivos; 6 conselheiros suplentes;

Mais de 15 000 associados - 15 conselheiros efetivos; 7 conselheiros suplentes.

3- O número de representantes por sindicato mencionados na alínea *b)* é sempre inferior ao número de representantes mencionados na alínea *a)*, quer em relação aos efetivos, quer aos suplentes.

4- (...)

5- (...)

6- (...)

SECÇÃO III

Da mesa do congresso e do conselho geral

(...)

Artigo 32.º

Competências

- 1- (...)
- a) (...);
- b) (...)
- 2- (...)
- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...)

3- O presidente da mesa do congresso e do conselho geral é membro do secretariado nacional e da comissão executiva, com direito a voto.

SECÇÃO IV

Do secretariado nacional

(...)

Artigo 33.º

Composição

- 1- (...)
 - 2- (...)
 - 3- O secretariado nacional é composto por:
 - a) Membros eleitos em congresso:
 - 1 secretário-geral;
 - 4 vice-secretários gerais;
 - 30 secretários nacionais;
 - 2 membros suplentes por cada sindicato membro.
 - b) Até 5 secretários nacionais avocados pelo secretariado nacional e eleitos em conselho geral, sob proposta do secretário-geral, nos termos do disposto na alínea w) do artigo 34.º
 - 4- (...)
 - 5- De entre os seus membros, o secretariado nacional designa o tesoureiro.
 - 6- O presidente da direção da Associação para a Formação e Investigação em Educação e Trabalho (AFIET) integra o secretariado nacional, por inerência.
- (...)

SECÇÃO VI

Da comissão executiva

Artigo 37.º-A

Composição

- 1- A comissão executiva é constituída pelo secretário-geral, pelo presidente da mesa do congresso e do conselho geral, pelos vice-secretários-gerais, pelo tesoureiro, por três a seis secretários-gerais adjuntos e por quatro a seis secretários executivos.
- 2- Os secretários-gerais adjuntos e os secretários executivos são eleitos de entre os membros do secretariado nacional, na sua primeira reunião, sob proposta do secretário-geral.

- 3- (...)
- 4- (...)
- 5- (...)
- 6- (...)
- (...)

Artigo 37.º-E

Vice-secretários-gerais e secretários-gerais adjuntos

1- Os vice-secretários-gerais substituem o secretário-geral nas suas ausências e impedimentos, de acordo com a determinação definida pelo secretário-geral, conforme as circunstâncias.

2- Enquanto membros da comissão executiva, os vice-secretários-gerais contribuem para o seu funcionamento, integrando as atividades que se destinam ao cumprimento das respetivas competências, podendo ainda desempenhar funções de condução e coordenação de áreas específicas de intervenção político-sindical.

3- Os secretários-gerais-adjuntos têm por missão coadjuvar o secretário-geral na condução e coordenação de áreas específicas de intervenção político-sindical a definir pelo secretário-geral e contribuem para o funcionamento da comissão executiva, integrando as atividades que se destinam ao cumprimento das respetivas competências.

(...)

SECÇÃO VII

Da comissão disciplinar e fiscalizadora de contas

(...)

(O artigo 40.º - A deixa de constar da presente secção passando a constar da recém-criada secção VII-A com o averbamento do número 4).

SECÇÃO VII-A

Disposições gerais

Artigo 40.º-A

Capacidade eletiva

- 1- (...)
- 2- (...)
- 3- (...)

4- O conselho geral, o secretariado nacional e a comissão executiva podem funcionar em regime presencial, a distância ou em regime híbrido - presencial e a distância.

(...)

CAPÍTULO V

Do exercício de cargos dirigentes

(...)

Artigo 44.º

Reembolso

- 1- (...)
- 2- (...)

3- As despesas referidas nos números anteriores podem ser suportadas pela FNE, desde que tal seja determinado pelo secretário-geral e pelo tesoureiro, e exista cabimento orçamental.

(...)

Registado em 29 de maio de 2023, ao abrigo do artigo 449.º do Código do Trabalho, sob o n.º 24, a fl. 3 do livro n.º 3.

PRIVADO

ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

II - DIREÇÃO

FNE - Federação Nacional da Educação - Eleição

Identidade dos membros da direção eleitos em 21 de maio de 2023 para o mandato de quatro anos.

Secretário-geral	Pedro Miguel Calvão Carvalhinhas Barreiros
Vice-secretários-gerais	António Jorge Ferreira Pinto José Manuel Luz Cordeiro Josefa Rosa Ganço Lopes Manuel Teodósio Martins Henriques
Secretários nacionais Efetivos	Ângelo Ribeiro Alves Artur Carlos Lima Silva Augusto Alexandre Cunha Dias Carla Patrícia Costa Machado Joaquim Manuel Pereira dos Santos Ricardo Jorge Loureiro Moreira Magalhães Rosa Maria Máximo Gonçalves Santos Isabel Maria Oliveira Arribança Joaquim Lúcio Trindade Messias José Manuel Ricardo Nunes Coelho Maria Fátima Abreu Carvalho Mário Jorge Costa da Silva Rui José Fernandes Moreira António Joaquim Sota Martins João Paulo Martins Pereira Leonardo Maria José Vital Simões Maria Luísa Batista Pires Carlos Manuel Calixto Almeida José Paulo Fernandes Dias Paulo Jorge Silva Fernandes André Pinto Vaz Sandra Teves Ornelas António Manuel da Silva Pinho José António Guerra Rocha Nunes Luís Carlos Silva Costa Marques Maria Alice Santos Ramos Ana Cristina Damasceno Albuquerque Ribeiro Santos Maria Lourdes Conceição Pires Luís Manuel Sarmento Baptista Maria Glória Pinho Pinheiro Marta

Suplentes	Maria Manuela Sousa Felício Carvalhosa Sousa Paula Alexandra Cruz Ramalho Vilarinho Agostinho Almeida Monteiro Silva António Luís Neves Fernandes Ana Filipa Cunha Costeira Neves Isabel Maria Gouveia Machado Dias Ribeiro Ana Cristina Condeças Borracheira Vila Boas Laranjeira Carla Cristina Rosa Silva Godinho Eunice Santos Freitas Ferreira dos Santos Pedro Filipe Sousa Batista Jordão Coelho Rodrigues Freitas Raquel Elis Gonçalves Florença Reis Cristina Maria Baptista Pinto Santos Silva Susana Manuela Venâncio Ferreira Carlos Fernando Varandas Nunes Libânia Maria Jorge Conceição Alda Maria Ribeiro Costa Dina Carla Tregeira Cristo
-----------	---